

ACTA N.º 7/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE ABRIL DE 2006

No dia quatro de Abril do ano de dois mil e seis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores.-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período foram presentes, pelos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, (PS), três requerimentos (n.º 6, 7 e 8/06) e um protesto, ficando este último arquivado na pasta anexa a esta acta.-----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a:-----

1. Licenciamento de obras particulares: Requerimentos com os processos n.º 14 de 2003, 69 de 2005, 3, 7, 8 e 9 de 2006, em que são requerentes Mário Vieira Pereira, Augusto Mansilha Barreiro, Ernesto Cardoso Teixeira dos Anjos, Jaime de Sousa Gregório, Silvana Maria Guedes de Paiva Gonçalves e outros e Cristóvão Ferreira, respectivamente.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 1190-c, P. 2B-2/18.2): Proposta da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação do União Futebol Clube de Barqueiros, autorizou a cedência gratuita de um autocarro para, no passado dia 26 de Março, transportar a sua equipa de futebol a Terras de Montenegro.-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

2. (E. 1198-c, P. 2B-2/18.2): Do Pároco da freguesia de Oliveira a pedir a cedência gratuita de dois autocarros para, no próximo dia 8 de Abril, transportar a Fátima os peregrinos da freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. (E. 1205-c, P. 2B-2/18.2): Da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de transporte para, no próximo dia 27 de Abril, 4 alunos e 1 professor, entre as 14:00 e as 16:45 horas, visitarem as instalações da R.T.A. em Amarante.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

4. (E. 1218-c, P. 2B-2/18.2): Proposta de ratificação do despacho Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte para, no passado dia 28 de Março, alunos da escola de Ventuzelas efectuarem uma visita ao Museu do Douro.-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

5. (E. 1219-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte para, no passado dia 30 de Março, todos os alunos das escolas e jardins de infância assistirem a uma peça de teatro no salão dos Bombeiros Voluntários.-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

3. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção do Auditório Municipal:

(E. 1241-c, P. 3B-5/2.154.337): Apreciação de um recurso hierárquico interposto pela empresa “Artur de Oliveira Rocha & Filhos, Lda.”, em que vem arguir a falsidade da acta da sessão do acto público de abertura das propostas ao “Concurso Público para a Construção do Auditório Municipal” e apresenta as alegações do recurso interposto, da decisão da comissão de abertura de propostas, que a excluiu do concurso. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por maioria com o voto contra dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto, com fundamento na acta da sessão do acto público de abertura das propostas, nas explicações complementares prestadas pelo júri do concurso e no parecer elaborado pelos Serviços Jurídicos, considerar que a acta traduz fielmente o que aconteceu no acto público do concurso, não padecendo de qualquer vício ou omissão e considerar deserto o recurso por motivo de as respectivas alegações terem sido apresentadas fora do prazo previsto no n.º 3 do art. 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 3 de Abril, que acusa o saldo de quinhentos e vinte e seis mil e setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos, (€ 526.077,26), valor este que integra a quantia de duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e nove euros e dois cêntimos, (€ 286.339,02), de receitas cativas. DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Empréstimo de longo prazo:

Elaborada pelos Serviços de Contabilidade e subscrita pela Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte proposta:

“De acordo com o Ofício Circular n.º 15/2006 de 2 de Março, emitido pela Direcção Geral das Autarquias Locais, este município tem a possibilidade de efectuar um novo empréstimo a médio e longo prazo, nos termos do n.º 3 do Artigo 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2006), no valor de 442 591,00 €, pelo prazo de 20 anos, com três de diferimento.

Assim sendo, a Secção de Contabilidade, propõe que este empréstimo seja efectuado para fazer face aos seguintes pagamentos:”

Designação da Obra	PPI N.º	Valor
Recuperação Urbanística do Lugar da Vila Barqueiros	11/2003	13 440,00€
Recuperação Urbanística da Urbanização Quinta Sotto Mayor	21/2004	18 005,29€
Construção do Polivalente de Vila Marim	80/2002	47 776,94€
Construção do Polidesportivo da Zona de Lazer e sua envolvente	43/2003	63 206,06€
Pavimentação da Estrada de Cidadelhe	24/2004	22 160,25€
Construção da Rede de Esgotos de Vila Marim 1.ª Fase - TM	67/2002	12 569,71€
Construção da Rede de Esgotos de Vila Marim 1.ª Fase – RP	67/2002	5 256,28€
Construção da Redes de Águas de Vila Marim 1ª Fase – TM	62/2002	78 115,49€
Construção da Rede de Esgotos Vila Marim 2.ª Fase	124/2002	12 865,19€

Construção da Rede de Distribuição de Água de Vila Marim 2.ª Fase	14/2003	10 111,55€
Pavimentação de Acesso a Zona de Lazer	40/2004	39 219,04€
Repavimentação de Estradas Municipais – Brunhais/Minhoto	2/2005	59 932,60€
Repavimentação de Estradas Municipais – Granjão /Oliveira	2/2005	59 932,60€
Total		442 591,00€

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria com o voto contra dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto, consultando-se para o efeito as seguintes instituições: -----

- Caixa Geral de Depósitos, dependência de Mesão Frio; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Douro, CRL;-----
- Banco Totta & Açores, dependência de Mesão Frio; -----
- BPI, dependência de Peso da Régua;-----

3. Abertura de uma nova conta de depósitos à ordem:

Mediante proposta dos Serviços de Contabilidade, o executivo aprovou, por unanimidade, a abertura de uma nova conta de depósitos à ordem, na delegação da Caixa Geral de Depósitos de Mesão Frio, com a importância de 500,00 euros, a fim de movimentar exclusivamente os financiamentos provenientes da candidatura ao PRODEP “ Acção de Apetrechamento informático do Ensino Pré-Escolar”, a qual será movimentada, obrigatoriamente, através das assinaturas do Senhor Presidente da Câmara ou seu substituto e da Tesoureira ou seu substituto, autenticadas com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

5. DIVERSOS:

1. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mesão Frio:

Sobre este assunto, foram presentes duas propostas, para a designação do representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mesão Frio, (art. 17.º alínea a), da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro), sendo uma verbal, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara propondo a sua designação e a outra apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, propondo a designação de Senhora vereadora Cristina Major. Postas à votação, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto, designar o senhor Presidente da Câmara para integrar a Comissão. -----

2. Carta Educativa do concelho de Mesão Frio:

A Câmara aprovou, por maioria com os votos contra dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto que apresentaram declaração de voto, a Carta Educativa do concelho de Mesão Frio, optando pelo cenário n.º 2, na expectativa de que esta opção conduza à construção de um Centro Escolar na sede do concelho. -----

3. Proposta de Protocolo:

Proposta de aprovação de um protocolo, a celebrar entre diversos Municípios, tendo em vista a criação de um plano intermunicipal de defesa da floresta contra incêndios.-----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

4. Venda em hasta pública de três lotes do Loteamento da Quelha - Oliveira:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a venda em hasta pública dos lotes n.º 2, 3 e 4 do Loteamento da Quelha, em Oliveira, fixou a base de licitação da seguinte forma: lote n.º 2, € 26.000,00, lote n.º 3, € 27.750,00 e lote n.º 4, € 30.000,00, devendo 25% do pagamento ser efectuado no acto da arrematação e os restantes 75%, nos 30 dias seguintes, sendo a Comissão do Acto Público constituída pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Chefes das Divisões Administrativa e de Recursos Humanos e de Obras e Urbanismo. Sobre este assunto, pelos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, foi apresentada declaração de voto. -----

6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,